

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 15h, nas dependências da sede do Instituto Votuprev, situado na rua São Paulo, nº 3834, Centro, nesta cidade de Votuporanga, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Estiveram presentes na reunião o Presidente do Conselho Ricardo Raphael Gaijutis, os membros titulares, João Batista André, César Fernando Soares da Costa e Rayane Mendonça Munhoz. Participaram também o diretor presidente substituto Rafael Siqueira do Nascimento e o Controlador Interno Taysson Roberto de Almeida.

A pauta da reunião consiste em:

- 1) Deliberação acerca das falhas identificadas pelo Conselho Fiscal, referente a seis processos de Adiantamento de Viagens executados nos meses de março e abril do ano de 2023.
- 2) Discussão e aprovação do Orçamento (exercício 2024)

O Presidente do conselho abriu a reunião e passaram as deliberações:

- 1) Foi apresentado aos Conselheiros o teor da 61ª ata do Conselho Fiscal, que solicita a correção das falhas encontradas nos processos de Adiantamento de Viagem e a possibilidade de ressarcimento nos casos em que gerarem prejuízo ao erário público.

Em seguida, foi apresentado a este conselho o parecer do órgão de Controle Interno do Instituto, que analisou individualmente cada uma das ocorrências encontradas pelo Conselho Fiscal, sendo assim:

- a) Liquidação 59/2023 / Taysson Roberto de Almeida, "Data de 2022". *Foi demonstrada que a inexatidão na data contida no documento não invalida o ato, sendo deliberada a inexistência de prejuízo ao erário público para esta ocorrência.*
- b) Liquidação 61/2023 / Douglas Lisboa da Silva, "Data de 2022". *"Despesa com data fora do prazo de aplicação". Foi demonstrado que a despesa foi paga dentro do período de aplicação, em acordo com a lei, sendo deliberada a inexistência de falha para esta ocorrência e recomendado que seja concedido um prazo de aplicação maior para os adiantamentos.*
- c) Liquidação 62/2023 / Adauto Cervantes Mariola, "Data de 2022". *Foi demonstrado que não houve gastos para o adiantamento em questão, de modo que o valor adiantado foi devolvido em sua integralidade, sendo*





deliberado que a ausência de parecer do Controle Interno no processo neste caso não acarreta falha.

- d) Liquidação 90/2023 / Adauto Cervantes Mariola, "Requerido valor maior que o permitido". *Foi demonstrado que a quantia de R\$ 604,00 foi adiantada a maior ao servidor, e que durante sete dias tal valor não aferiu a rentabilidade que teria caso estivesse sido mantido na aplicação financeira onde era conservado, resultando no valor estimado de R\$ 2,52. Com base nas considerações contidas no parecer do controle interno, foi deliberado que tal falha não possui a qualidade de gerar prejuízo ao erário público não necessitando de ressarcimento do valor, sendo recomendado que passe a conter a memória descritiva dos valores no corpo do ofício requisitório, afim de seja mitigada reincidências.*
- e) Liquidação 95/2023 / Renan D. F. Fernandes, "Sem nota fiscal e sem relatório de prestação de contas". *Foi demonstrada que a prestação de contas foi devidamente feita e por conta de erro de sistema, os documentos fiscais e relatório de prestação de contas não foi arquivado com o processo. Para que a falha seja corrigida foi deliberado que os documentos faltantes sejam anexados ao processo e remetido ao Conselho Fiscal para análise, não sendo identificado prejuízo ao erário público para a ocorrência.*
- f) Liquidação 96/2023 / Taysson Roberto de Almeida, "Prazo de aplicação divergente dos demais para o mesmo evento". *Foi verificado a existência de erro material no preenchimento do relatório por parte do servidor, sendo deliberada a inexistência de prejuízo ao erário público para esta ocorrência.*

2) Foi apreciado e aprovado o orçamento do Instituto Votuprev para o exercício de 2024.

Por fim, o presidente do conselho de administração encerrou a reunião, sendo lavrada em duas páginas a presente ata, por mim, Ricardo Raphael Gaijutis, que foi lida e assinada pelos membros do conselho presentes nesta reunião.

Presidente: Ricardo Raphael Gaijutis

Titular: João Batista André

Titular: César Fernando Soares da Costa

Titular: Rayane Mendonça Munhoz